



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
1005/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.005877/2017-64**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 — SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 27.845,70 (vinte sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 2.533.921,33 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e vinte um reais e trinta e três centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO**

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.





#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO.

**Vitória, Espírito Santo.**

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

*ARF*

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Carlos Friedrich Loeffler Neto*

**CARLOS FRIEDRICH LOEFFLER NETO**  
Coordenador

*Guilherme Fabiano Mendonça dos Santos*

**GUILHERME FABIANO MENDONÇA DOS SANTOS**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.506.075,63		R\$ 2.506.075,63
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA FINANCIADORA DO PROJETO			R\$ 27.845,70
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 2.506.075,63</b>	<b>R\$ 1.820.285,11</b>	<b>R\$ 2.533.921,33</b>

DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -

<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -

<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x valor bolsa)	R\$ 2.081.392,92	R\$ 1.462.565,81	R\$ 2.114.578,94
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (rendimentos financeiros)			R\$ 27.845,70
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.081.392,92</b>	<b>R\$ 1.462.565,81</b>	<b>R\$ 2.142.424,64</b>
-----------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			

<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			



SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>						
5.1 – Material de Consumo						
5.2 – Aquisição equipamentos/mat. permanente nacional						
5.3 – Aquisição equipamentos/mat. permanente importado						
5.4 – Despesas acessórias de importação						
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)						
5.6 – Passagens	R\$ 42.400,00		R\$ 5.436,60		R\$ 9.213,98	
5.7 – Hospedagem						
5.8 – Alimentação						
5.9 – Divulgação e Publicidade						
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria						
5.11 – Despesa Operacional Administrativa FEST (DOA)	R\$ 106.189,64		R\$ 106.189,63		R\$ 106.189,64	
5.12 – Adequações de instalação ou obras						
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)						
5.14 – Despesas Bancárias						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 148.589,64</b>		<b>R\$ 111.626,23</b>		<b>R\$ 115.403,62</b>	
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>						
6.1 – Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE	R\$ 200.910,80		R\$ 200.910,80		R\$ 200.910,80	
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 75.182,27		R\$ 75.182,27		R\$ 75.182,27	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 276.093,07</b>		<b>R\$ 276.093,07</b>		<b>R\$ 276.093,07</b>	
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>						
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.3 – BOLSAS	R\$ 2.081.392,92		R\$ 1.462.565,81		R\$ 2.142.424,64	
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 148.589,64		R\$ 111.626,23		R\$ 115.403,62	
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 276.093,07		R\$ 276.093,07		R\$ 276.093,07	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 2.506.075,63</b>		<b>R\$ 1.850.285,11</b>		<b>R\$ 2.533.921,33</b>	



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.506.075,63
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO	Uso de aplicação financeira não gera aumento no valor do contrato para financiadora (Petrobrás), assim como também não ocorre aumento nas taxas para UFES e para a FEST.	R\$ 27.845,70
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 2.533.921,33

DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ -
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -

<b>DESPESAS</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x valor hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -

<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 2.114.578,94
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (rendimentos financeiros)	Preencher o ANEXO 10	R\$ 27.845,70
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 2.142.424



<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 115.403,62</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	<b>R\$ 9.213,98</b>
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		<b>R\$ 106.189,64</b>
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 115.403,62</b>



<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$</b>	<b>276.093,07</b>
6.1 – Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE		R\$	200.910,80
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	75.182,27
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>276.093,07</b>

<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	-
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	2.142.424,64
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	115.403,62
7.5 – Outras Despesas		R\$	276.093,07
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$</b>	<b>2.533.921,33</b>



**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -





ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária Mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ITEM 12 - Lucas Covre Loriato	134.***.***-07	20	UFES	Sim	14	R\$ 780,00	R\$ 10.920,00
ITEM 16 - Tharcisio Henrique Freire Nunes	150.***.***-01	20	UFES	Sim	13	R\$ 780,00	R\$ 10.140,00
ITEM 18 - Felix Luis Galeano Queiroz	149.***.***-02	20	UFES	Sim	18	R\$ 780,00	R\$ 14.040,00
ITEM 19 - Luana Maria Kiefer de Araujo	133.***.***-76	20	UFES	Sim	18	R\$ 780,00	R\$ 14.040,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 49.140,00

Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária Semanal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária Mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ITEM 10 - André Luis Alves Silveira	127.***.***-80	40	UFRJ	Não	5	R\$ 2.140,00	R\$ 10.700,00
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 10.700,00



Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária Mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ITEM 8 - Vitor Pancieri Pinheiro	119.***.***-56	40	UFES	Sim	18	R\$ 2.970,00	R\$ 53.460,00
ITEM 9 - Thiago Galdino Balista	157.***.***-66	40	UFES	Sim	28	R\$ 2.970,00	R\$ 83.160,00
ITEM 17 - João Paulo Barbosa	052.***.***-76	20	UFES	Sim	23	R\$ 2.305,47	R\$ 53.025,81
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 189.645,81

Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária Mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ITEM 14 - Fábio Pavan Piccoli	055.***.***-57	20	UFES	Sim	37	R\$ 4.610,95	R\$ 170.605,15
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 170.605,15

Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária Semanal / Mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ITEM 1 - Júlio Tomás Aquijé Chacaltana	025.***.***-77	8	UFES	Sim	36	R\$ 5.280,00	R\$ 190.080,00
ITEM 2 - Antônio Manoel Ferreira Frasson	799.***.***-00	8	UFES	Sim	18	R\$ 4.576,00	R\$ 82.368,00
ITEM 4 - Carlos Friedrich Loeffler Neto	725.***.***-00	16	UFES	Sim	52	R\$ 9.152,00	R\$ 475.904,00
ITEM 5 - José Antonio Fontes Santiago	272.***.***-72	20	COPE/UF RJ	Não	52	R\$ 9.221,90	R\$ 479.538,80
ITEM 11 - Luciano de Oliveira Castro Lara	024.***.***-07	8	UFES	Sim	42	R\$ 2.569,60	R\$ 107.923,20
ITEM 13 - Lucas Silveira Campos	025.***.***-99	8	UFES	Sim	15	R\$ 2.569,60	R\$ 38.544,00
ITEM 20 - Flavio Cezario	078.***.***-19	20	CEFET/RJ	Não	22	R\$ 4.610,95	R\$ 101.440,90
ITEM 21 - Membro da Equipe não definido 21		8	UFES	Sim	16	R\$ 6.656,32	R\$ 106.501,12
ITEM 22 - Membro da Equipe não definido 22		8	UFES	Sim	6	R\$ 4.640,95	R\$ 27.845,70
ITEM 23 - Membro da Equipe não definido 24		8	UFES	Sim	3	R\$ 6.656,32	R\$ 19.968,96
ITEM 1 - Membro da Equipe não definido 25		20	UFES	Sim	10	R\$ 9.221,90	R\$ 92.219,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 1.722.333,68
<b>TOTAL</b>							R\$ 2.142.424,68



**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**

**Para discentes:**

**Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun**

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

**Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun**

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -	
							<b>TOTAL</b>	R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -



ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -

Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -

Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -

Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -

Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -



Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -

Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -

Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -

<b>TOTAL</b>			R\$ -
--------------	--	--	-------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -



ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -





Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -





**ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
ITEM 4 - Rio de Janeiro x Vitória x Rio de Janeiro	CONTRATO	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
ITEM 5 - Vitória - Rio Grande do Norte - Vitória	CONTRATO	2	R\$ 2.040,69	R\$ 4.081,38
ITEM 7 - Vitória - Rio - Vitória	CONTRATO	2	R\$ 1.277,58	R\$ 2.555,16
ITEM 8 - Vitória - Rio - Vitória	CONTRATO	1	R\$ 577,44	R\$ 577,44
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 9.213,98

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -





## 2TA\_1005-2019\_aumenta valor

Data e Hora de Criação: 09/05/2023 às 08:56:05

Documentos que originaram esse envelope:

- 2TA\_1005-2019\_aumenta valor.pdf (Arquivo PDF) - 20 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 364482cf89be182c585f535e3f357dd969cca0e7280a4627f7bd258a3a3102b4

[SHA512]: 9ccb8ec6bde375f19bd301cf34c6cb1ae2a410f39a92178574a0a354c6a03fbae189003f1701d62f36e25f3b582ffe066f853e783811428457fa74adb0aca67

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 10/05/2023 - 12:01:59, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.272146, -40.298641]

[SHA256]: 0bde3d9487d6120ce4179672d44460c7c5717f4fb265cce85fd47c7bb8c5f444



#### ASSINADO - CARLOS FRIEDRICH LOEFFLER NETO (carlos.loeffler@ufes.br)

Data/Hora: 09/05/2023 - 15:14:16, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.286911, -40.30279]

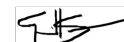
[SHA256]: 2d4674b2577d5b47ed9614c658c6faca0b2ce92c3ee40c9e40b7a981ac795050



#### ASSINADO - GUILHERME FABIANO MENDONÇA DOS SANTOS (guilherme.f.santos@ufes.br)

Data/Hora: 09/05/2023 - 09:14:09, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.273287, -40.305106]

[SHA256]: a14ddda1edf4c40fa612c8ec4fc651f73914dd4b34594c1f799dfbd48978797b



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 10/05/2023 - 17:37:54, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.276589, -40.302724]

[SHA256]: a79aafbe95495ec87efd14e8007e4640802e7ea0459364e2bef9ec2e02e8a610

### Histórico de eventos registrados neste envelope

10/05/2023 17:37:56 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.107  
10/05/2023 17:37:55 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.107  
10/05/2023 17:37:29 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.107  
10/05/2023 17:37:27 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.107  
10/05/2023 12:01:59 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
09/05/2023 15:14:16 - Assinatura realizada por carlos.loeffler@ufes.br, IP 200.137.65.100  
09/05/2023 15:12:00 - Envelope visualizado por carlos.loeffler@ufes.br, IP 200.137.65.100  
09/05/2023 09:14:09 - Assinatura realizada por guilherme.f.santos@ufes.br, IP 200.137.65.104  
09/05/2023 09:13:42 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
09/05/2023 09:13:40 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
09/05/2023 09:09:16 - Envelope visualizado por guilherme.f.santos@ufes.br, IP 200.137.65.104  
09/05/2023 09:03:03 - Envelope registrado na Blockchain por lilliam.moura@ufes.br, IP 200.137.67.51  
09/05/2023 09:02:56 - Envelope encaminhado para assinaturas por lilliam.moura@ufes.br, IP 200.137.67.51  
09/05/2023 08:56:09 - Envelope criado por lilliam.moura@ufes.br, IP 200.137.67.51